

Proposta técnica para contratação de solução inovadora

Contrato Público para Solução Inovadora — CPSI · LC nº 182/2021, art. 13

CAMPO	CONTEÚDO
Órgão destinatário	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás — SES-GO
Proponente	EXCLUSIVE GREEN CONSULTORIA VERDE LTDA
CNPJ	68.643.242/0001-37
Objeto	Validação de solução inovadora de atenção primária digital com apoio de inteligência artificial, em três regionais de saúde
Enquadramento	Lei Complementar nº 182/2021, art. 13 (CPSI); Lei nº 14.133/2021
Valor estimado	Até R\$ 1.600.000,00
Prazo de execução	90 dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa
Data	Goiânia, outubro de 2026

1. OBJETO

Contratação de solução inovadora de atenção primária digital, com uso de inteligência artificial aplicada à anamnese estruturada e à organização da hipótese diagnóstica, sob supervisão médica, destinada à validação prática em três regionais de saúde do Estado de Goiás, com medição de resultado em painel de governança com trilha de auditoria.

2. JUSTIFICATIVA

A atenção primária é, por definição, a porta de entrada do SUS. Na prática operacional, parcela expressiva da demanda por pronto atendimento é composta por agravos de baixa complexidade e por acompanhamento de doença crônica — casos que não exigem estrutura de urgência, mas que hoje só encontram essa estrutura disponível.

A ausência de porta digital de entrada produz três efeitos mensuráveis: ocupação de leito de urgência por caso que não é de urgência; deslocamento do cidadão que poderia ser evitado; e fragmentação do dado clínico, que impede o gestor de medir a própria política.

3. ESCOPO

ITEM	ENTREGA	DESCRIÇÃO
3.1	Aplicativo de atendimento	Anamnese por áudio, vídeo ou texto; upload de laudo; histórico do paciente
3.2	Motor de hipótese diagnóstica	Arquitetura de agentes sobre base normativa do SUS e tratados clínicos por especialidade
3.3	Emissão de documento com certificação	Guia de exame e receita com certificado digital de médico inscrito no CFM
3.4	Supervisão médica	Revisão de todas as hipóteses por equipe médica habilitada
3.5	Painel de governança	Indicadores por regional, com data de medição e trilha SHA-256
3.6	Relatório final	Comparação antes/depois, com linha de base documentada

4. METAS E INDICADORES

INDICADOR	TIPO	AFERIÇÃO
Atendimentos resolvidos sem deslocamento	Primário	Contagem no painel, com data
Demanda evitada de pronto atendimento	Primário	Comparação por regional e por mês
Custo por atendimento	Secundário	Custo total ÷ atendimentos realizados

Tempo entre queixa e desfecho	Secundário	Registro de abertura e de emissão de receita
Adesão ao acompanhamento	Secundário	Percentual de retorno dentro do prazo
Integridade da trilha de auditoria	Conformidade	Verificação de cadeia de hash

Indicador que não puder ser aferido no período será declarado NÃO MEDIDO no relatório final, sem estimativa substitutiva.

5. REMUNERAÇÃO

A remuneração observa a lógica de pagamento por resultado, vinculada à aferição dos indicadores do item 4, vedado o pagamento antecipado por entrega não verificada. A proposta detalhada de remuneração por marco é apresentada em anexo financeiro próprio, sob sigilo comercial.

6. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO

O tratamento de dados pessoais de saúde observará a legislação aplicável, com base legal específica, minimização de coleta, registro de operação de tratamento e guarda de prontuário conforme exigência legal. O acesso será perfilado e registrado, com revogação imediata.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A titularidade do código-fonte e dos modelos permanece com a proponente, sendo licenciado o uso ao Estado pelo prazo contratual. Os dados clínicos produzidos no âmbito da execução pertencem ao Estado, na forma da legislação aplicável.

8. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

- Enquadra-se como empresa de base tecnológica apta a contratar na forma da LC nº 182/2021.
- Declara ciência de que a solução não substitui ato médico, que permanece privativo do profissional habilitado.
- Compromete-se a manter toda a documentação de medição disponível à fiscalização do órgão e dos órgãos de controle.
- Declara que nenhum cotista que exerça cargo público assina ou representa a sociedade perante o Poder Público.

Goiânia, outubro de 2026.

EXCLUSIVE GREEN CONSULTORIA VERDE LTDA

CNPJ 68.643.242/0001-37

Sócio-administrador

Proposta CPSI · SES-GO · EXCLUSIVE GREEN CONSULTORIA VERDE LTDA

1